

PORTARIA Nº 153/2023

CONCEDE PENSÃO AO BENEFICIÁRIO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FALECIDA.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 40º, § 7º, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.465/2020, **CONCEDE PENSÃO**, a contar de 03.03.2023, a beneficiário **Sr DENILSON DANIEL ENGEL**, dependente da Servidora Municipal Concurzada, Sr^a **MARINÊS PEREIRA HENRICHSEN**, falecido em 03 de março de 2023, até completar 21 anos, devendo a mesma receber o valor de **R\$ 1.491,63 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**, que corresponde a 100% da renumeração total do servidor, que será custeado pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal. O pensionista receberá o benefício a contar da data do óbito, devendo ser reajustado conforme Art. 42 §4 da Lei 3.465 /2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se publique- se
Cumpra-se em 16.03.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.